

PROJETO DE LEI

Nº 135/2012

*Lei* Nº **10.063**

AUTÓGRAFO Nº 152/2012

Nº \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**



**SECRETARIA**

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ GÓES DE MOURA" a uma via  
pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 135 /2012

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ GÓES DE MOURA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

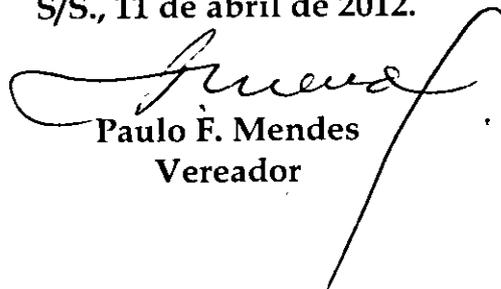
Art. 1º Fica denominada "JOSÉ GÓES DE MOURA" a Rua 2, localizada no Jardim Residencial "Campos do Conde", no bairro Cajuru, que se inicia na Avenida Paraná e termina na rotatória da mesma Avenida, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1.944 - 2.009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de abril de 2012.

  
Paulo F. Mendes  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

José Góes de Moura nasceu em 9 de Fevereiro de 1944 na cidade de Sorocaba-SP, filho de Joaquim Ramos de Moura e Jorgina Góes de Moura. Tem quatro irmãos. Desde pequeno trabalhava e estudava para ajudar a família. Os estudos para a família sempre foi primordial para poderem crescer no mercado profissional. Era coroinha na igreja católica e estudou inglês e concluiu o curso no CCBEU.

No Colégio "Ciências e Letras" de Sorocaba, no ano de 1965 é considerado habilitado no Primeiro Ciclo Secundário no Curso Ginásial. Na Escola Técnica de Comércio de Sorocaba, conclui o título de Técnico em Contabilidade no ano de 1968. Formado na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba no curso de licenciatura em Matemática, tendo habilitação em Matemática, Física e Desenho Geométrico, concluído em 1973. Participou de diversos cursos para especializações tais como: Desenho Geométrico e Desenho Descritivo, Introdução Conceitual à Física Quântica e Ótica Moderna para segundo grau, Áreas e Volumes ministrados pela USP, Geometria Moderna, Reflexões sobre Psicologia Escolar, Teoria dos Conjuntos, Semana de Estudos Matemáticos e Curso de Lógica de Matemática na UNICAMP.

Amava sua profissão, ser professor era um prazer imenso de ter a oportunidade de ensinar aos alunos com muita paciência e dedicação o quanto a matemática e a física estão constantemente no nosso cotidiano, semeando e observando os resultados prósperos e o crescimento de cada aluno. Dedicou-se ao longo de sua vida em transferir sua sabedoria aos seus alunos enriquecendo-os e dividindo o seu saber, mestre na arte de ensinar.

Em 1972, no Ginásio Estadual "Capela do Alto". Em 1973, no Instituto de Educação Estadual "Peixoto Gomide" em Itapetininga. Em 1975, ministrou aulas na E.E. "Prof. Genésio Machado". Em 1981, na E.E. "João Clímaco de Camargo Pires", nesta cidade.

Em 1973, na Escola "SESI-123" começa a ministrar como professor de matemática, tendo sua saída em 1998. Em 1978, no





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

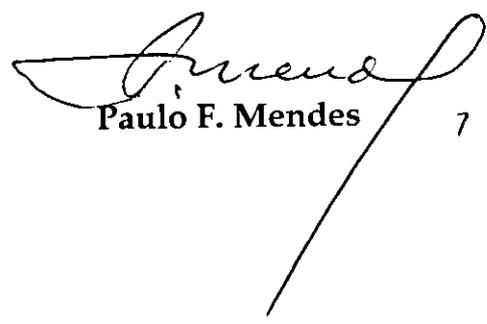
Nº

Colégio "Santa Escolástica". Em 1982, na Escola "Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza" - ETE "Fernando Prestes" era professor de física tinha uma sala de experiências de física com o colega professor Luiz Carlos, até 1998.

Lecionou também nas Escolas: "Prof. José Quevedo em 2001, "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque" em 2001, "Antonio Padilha", "Antonio Miguel Pereira Junior" e "Roque Conceição Martins", até 2008.

Faleceu em 09 de setembro de 2009.

S/S., 11 de abril de 2012.



Paulo F. Mendes 7

Vereador

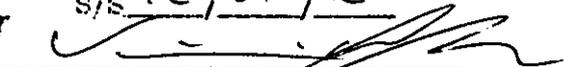


Recebido na Div. Expediente

11 de abril de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 12 / 04 / 12

  
\_\_\_\_\_  
Dir. Expediente

Recebido em 13/04/12



**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

**MEMORIAL PARK**  
 "Crematório e Necrópole Ecumênica"  
 Tel. (15) 3221.1012

A consciência nos diz que  
 Poupe seus familiares. Faça

**+** CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA

A Família e amigos de

**ILDA BOZ**

convidam para a missa de 7º dia que por intenção de sua alma farão celebrar dia 25/07/2009 (hoje) às 17hs na Catedral Metropolitana de Sorocaba.

À todos que comparecerem antecipam os agradecimentos.

**OFEBAS**

MARIO DE BARROS - 92 anos, deixa os filhos Milton, Ademar, Elizabeth, Janete e

Elisete. Sepultamento ontem no cemitério Saudade.

**EDUARDO GABRIEL AMELINI DE FARIA** - zero ano. Sepultamento ontem no cemitério Consolação.

**HOMENAGEM AO 1º ANO DE FALECIMENTO**

"O tempo passa, mas não apaga a sua lembrança. Agradecemos a Deus por termos convivido com você. A saudade é grande."

**MIGUEL DE ARAÚJO**



De sua esposa Teresa Vieira de Araújo, filho Gerson, neto Henrique e demais familiares.

**+** CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA DE FALECIMENTO

"Sua família sente muita saudade. Foi muito bom os momentos que passamos juntos. Você continuará sempre em nossos corações."

A esposa, filhos e filhas de

**OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA (MAZZA)**



Convidam parentes e amigos para assistirem à Missa de 7º Dia de Falecimento que por intenção de sua alma, farão celebrar dia 25/07/2009 (HOJE), às 19h, na Igreja Santo Antonio (Arvore Grande). A todos que comparecem antecipam os agradecimentos.



carinho e credibilidade de geração para geração

**OFEBAS | 42 ANOS**

SERVICO FUNERÁRIO PLANO FUNERÁRIO E ASSISTENCIAL

atendimento 24 horas  
 (15) 3224.4511  
 www.ofebas.com.br

**+** CONVITE PARA MISSA DE 3º ANO DE FALECIMENTO

A Família de

**GIL VICENTE VIANA LEITE**



convida todos os parentes e amigos para participarem da Missa, que por intenção de sua alma será celebrada dia 26/07/2009 (AMANHÃ), às 18h, na Catedral Metropolitana - Sorocaba. A todos que comparecerem antecipa os agradecimentos.

**+** CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA

"Obrigado por semear tanta bondade e pureza, aos que te guardam no coração."

Os filhos Vera Lucia, Antonio, João Alcindo e Eliane e o neto Márcio de

**ANTONIA GONZAGA DA SILVA (DONA TONICA)**



convidam todos os parentes e amigos para a Missa, que por intenção de sua alma será celebrada dia 26/07/2009 (AMANHÃ), às 8h30, na Igreja Santa Terezinha. A todos que comparecerem antecipam os agradecimentos.

**+** CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA DE FALECIMENTO

A Família agradece a toda equipe de saúde pelo atendimento profissional a ele prestado.

A Família de

**JOSÉ GÓES DE MOURA (Profº Góes)**



Convida a todos os parente e amigos para assistirem a Missa que por intenção de sua alma será celebrada dia 26/07/2009 (DOMINGO) às 18h na Catedral Metropolitana de Sorocaba. A todos que comparecerem antecipa os agradecimentos.

**Agradec**

Em nome das pessoas beneficiadas com transplante agradece os familiares das pessoas abaixo relacionadas

- Altamira Carneiro da Silva
- Anderson Cesário de Lima
- Benjamim Joaquim de Souza
- Calixto Rodrigues
- Edson Demetrio Coutinho
- Elias Athie
- Eloina Rosa de Moraes
- Francisca Maria da Silva

"Com o amor, tudo é vida. Coloquemos a tudo será, então, visto por prismas nov



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 135/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “José Góes de Moura” a Rua 02, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde, Bairro Cajuru, com início na Avenida Paraná e término na rotatória da mesma avenida, do mesmo bairro, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

*IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

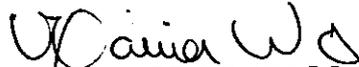
*"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 16 de abril de 2012.

  
Suellen Souza de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 135/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ GÓES DE MOURA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de abril de 2012.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
Membro

  
GERVINO GONÇALVES  
Membro

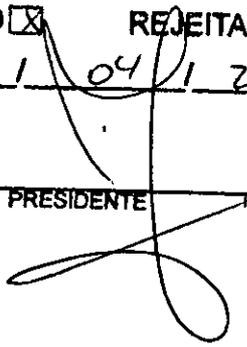


**DISCUSSÃO ÚNICA** 50.22/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 24 1 04 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0260

Sorocaba, 24 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 148, 149, 150, 151, 152 e 153/2012, aos Projetos de Lei nºs 432/2011, 34, 100, 120, 135 e 87/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 152/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ GÓES DE MOURA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 135/2012 DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ GÓES DE MOURA" a Rua 2, localizada no Jardim Residencial "Campos do Conde", no Bairro Cajuru, que se inicia na Avenida Paraná e termina na rotatória da mesma Avenida, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE MAIO DE 2012 / Nº 1.527

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 10.063, DE 3 DE MAIO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ GÓES DE MOURA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 135/2012 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ GÓES DE MOURA" a Rua 2, localizada no Jardim Residencial "Campos do Conde", no Bairro Cajuru, que se inicia na Avenida Paraná e termina na rotatória da mesma Avenida, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Maio de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Protocolo Geral  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
cumulativamente

## JUSTIFICATIVA:

José Góes de Moura nasceu em 9 de Fevereiro de 1944 na cidade de Sorocaba-SP, filho de Joaquim Ramos de Moura e Jorgina Góes de Moura. Tem quatro irmãos. Desde pequeno trabalhava e estudava para ajudar a família. Os estudos para a família sempre foi primordial para poderem crescer no mercado profissional. Era coroinha na igreja católica e estudou inglês e concluiu o curso no CCBEU.

No Colégio "Ciências e Letras" de Sorocaba, no ano de 1965 é considerado habilitado no Primeiro Ciclo Secundário no Curso Ginásial. Na Escola Técnica de Comércio de Sorocaba, conclui o título de Técnico em Contabilidade no ano de 1968. Formado na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba no curso de licenciatura em Matemática, tendo habilitação em Matemática, Física e Desenho Geométrico, concluiu em 1973. Participou de diversos cursos para especializações tais como: Desenho Geométrico e Desenho Descritivo, Introdução Conceitual à Física Quântica e Ótica Moderna para segundo grau, Áreas e Volumes ministrados pela USP, Geometria Moderna, Reflexões sobre Psicologia Escolar, Teoria dos Conjuntos, Semana de Estudos Matemáticos e Curso de Lógica de Matemática na UNICAMP.

Amava sua profissão, ser professor era um prazer imenso de ter a oportunidade de ensinar aos alunos com muita paciência e dedicação o quanto a matemática e a física estão constantemente no nosso cotidiano, semeando e observando os resultados prósperos e o crescimento de cada aluno. Dedicou-se ao longo de sua vida em transferir sua sabedoria aos seus alunos enriquecendo-os e dividindo o seu saber, mestre na arte de ensinar.

Em 1972, no Ginásio Estadual "Capela do Alto". Em 1973, no Instituto de Educação Estadual "Peixoto Gomide" em Itapetininga. Em 1975, ministrou aulas na E.E. "Prof. Genésio Machado". Em 1981, na E.E. "João Clímaco de Camargo Pires", nesta cidade.

Em 1973, na Escola "SESI-123" começa a ministrar como professor de matemática, tendo sua saída em 1998. Em 1978, no Colégio "Santa Escolástica". Em 1982, na Escola "Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza" - ETE "Fernando Prestes" era professor de física tinha uma sala de experiências de física com o colega professor

Luiz Carlos, até 1998.

Lecionou também nas Escolas: "Prof. José Quevedo em 2001, "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque" em 2001, "Antonio Padilha", "Antonio Miguel Pereira Junior" e "Roque Conceição Martins", até 2008.

Faleceu em 9 de Setembro de 2009.

S/S, 11 de Abril de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Vereador





**PREFEITURA DE SOROCABA**

LEI Nº 10.063, DE 3 DE MAIO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ GÓES DE MOURA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 135/2012 – autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ GÓES DE MOURA” a Rua 2, localizada no Jardim Residencial “Campos do Conde”, no Bairro Cajuru, que se inicia na Avenida Paraná e termina na rotatória da mesma Avenida, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1944 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Protocolo Geral  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
cumulativamente

**PREFEITURA DE SOROCABA**

Lei nº 10.063, de 3/5/2012 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

José Góes de Moura nasceu em 9 de Fevereiro de 1944 na cidade de Sorocaba-SP, filho de Joaquim Ramos de Moura e Jorgina Góes de Moura. Tem quatro irmãos. Desde pequeno trabalhava e estudava para ajudar a família. Os estudos para a família sempre foi primordial para poderem crescer no mercado profissional. Era coroinha na igreja católica e estudou inglês e concluiu o curso no CCBEU.

No Colégio “Ciências e Letras” de Sorocaba, no ano de 1965 é considerado habilitado no Primeiro Ciclo Secundário no Curso Ginásial. Na Escola Técnica de Comércio de Sorocaba, conclui o título de Técnico em Contabilidade no ano de 1968. Formado na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba no curso de licenciatura em Matemática, tendo habilitação em Matemática, Física e Desenho Geométrico, concluído em 1973. Participou de diversos cursos para especializações tais como: Desenho Geométrico e Desenho Descritivo, Introdução Conceitual à Física Quântica e Ótica Moderna para segundo grau, Áreas e Volumes ministrados pela USP, Geometria Moderna, Reflexões sobre Psicologia Escolar, Teoria dos Conjuntos, Semana de Estudos Matemáticos e Curso de Lógica de Matemática na UNICAMP.

Amava sua profissão, ser professor era um prazer imenso de ter a oportunidade de ensinar aos alunos com muita

paciência e dedicação o quanto a matemática e a física estão constantemente no nosso cotidiano, semeando e observando os resultados prósperos e o crescimento de cada aluno. Dedicou-se ao longo de sua vida em transferir sua sabedoria aos seus alunos enriquecendo-os e dividindo o seu saber, mestre na arte de ensinar.

Em 1972, no Ginásio Estadual “Capela do Alto”. Em 1973, no Instituto de Educação Estadual “Peixoto Gomide” em Itapetininga. Em 1975, ministrou aulas na E.E. “Prof. Genésio Machado”. Em 1981, na E.E. “João Clímaco de Camargo Pires”, nesta cidade.

Em 1973, na Escola “SESI-123” começa a ministrar como professor de matemática, tendo sua saída em 1998. Em 1978, no Colégio “Santa Escolástica”. Em 1982, na Escola “Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza” – ETE “Fernando Prestes” era professor de física tinha uma sala de experiências de física com o colega professor Luiz Carlos, até 1998.

Lecionou também nas Escolas: “Prof. José Quevedo em 2001, “Dr. Júlio Prestes de Albuquerque” em 2001, “Antonio Padilha”, “Antonio Miguel Pereira Junior” e “Roque Conceição Martins”, até 2008.

Faleceu em 9 de Setembro de 2009.

S/S., 11 de Abril de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
Vereador